



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 041/2025

07 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA**, COORDENADOR AMBIENTAL, matrícula nº 460 portador do CPF nº 019.***.***-44. Para deslocamento no dia 07/03/2025 aproximadamente às 05 horas, juntamente com o Diretor Dep. Gestão Estratégica de Prog. e Proj., Rômulo Azevedo e a Procuradora Jurídica, Bruna Moura, para participar de reuniões no Ministério Público do Trabalho, SEDAM, CAIXA e Vigilância Sanitária no município de Porto Velho, para tratar de assuntos de interesse deste consórcio, com retorno previsto às 18 horas do referido dia.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira

Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 07/03/2025 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **70954** e o código verificador **43E4568C**.

Referência: [Processo nº 1-100/2025](#).

Docto ID: 70954 v1